

# Diário Oficial

---



Prefeitura de  
**Itupeva**

24 DE JULHO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO 200



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

<b>Atos Oficiais</b>	<b>3</b>
<b>Portarias</b>	<b>3</b>
<b>Licitações e Contratos</b>	<b>8</b>
<b>Atas de Sessões</b>	<b>8</b>
<b>Suspensão</b>	<b>10</b>

**PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.895, DE 15 DE JULHO DE 2020**

*Concede a servidora MARIANA DA CRUZ PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.*

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à MARIANA DA CRUZ PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de julho à 30 de dezembro de 2020, de acordo com a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 7429/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao partir de 04 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Educação

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 4.894, DE 15 DE JULHO DE 2020**

*Concede a servidora KELLY APARECIDA BAROZZI PEDRO OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Educador Infantil, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.*

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à KELLY APARECIDA BAROZZI PEDRO OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Educador Infantil, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de julho à 30 de dezembro de 2020, de acordo com a Lei Complementar

nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 7428/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao partir de 04 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Educação

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Errata da portaria nº 4.826, de 04 de maio de 2020, publicada na Imprensa Oficial do Município de Itupeva, Edição nº 173, de 22 de junho de 2020.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Considerando o servidor nomeado o Sr. JOÃO CARLOS GUIMARÃES DOS SANTOS, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Classe A, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P01 (um), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir da presente data.

RETIFICA:

Onde se lê: a partir da presente data.

Leia-se: a partir de 05 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 4.891, DE 13 DE JULHO DE 2020**

*EXONERA a pedido LUÍS FERNANDO CRESPO, ocupante do cargo de professor de Educação Básica - Filosofia, lotado na Secretaria Municipal de Educação.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do

Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO a pedido, o servidor LUÍS FERNANDO CRESPO, RG nº 32.240.022-3 SSP/SP, CPF 281.242.728-08, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica - Filosofia, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Professor de Educação Básica - Filosofia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 4.882, DE 25 DE JUNHO DE 2020

*Concede ao servidor André Akito Okane, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Condutor de Veículo de Urgência, o adicional de insalubridade.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor ANDRÉ AKITO OKANE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Condutor de Veículo de Urgência o Adicional de Insalubridade – grau médio - correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigo 7º da Lei Municipal nº 345 de 04 de dezembro de 1984, a partir de 07 de março de 2019, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento do servidor, enquanto o mesmo permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 3670/2019 - PMI

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA N.º 4.888, DE 09 DE JULHO DE 2020

*Dispõe sobre a reintegração da funcionária RITA DE CÁSSIA PENTADO SILVA ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica Reintegrada a partir de 08 de julho de 2020, ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, RITA DE CÁSSIA PENTADO SILVA, portadora do RG nº 21.114.092 SSP/SP, na função pública de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (horas) semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão 402 (quatrocentos e dois), de acordo com processo 0010123-57.2019.5.15.0096, da 3ª Vara do Trabalho de Jundiaí/SP, permanecendo as demais vantagens percebidas anteriormente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 4.887, DE 09 DE JULHO DE 2020

*Transfere a servidora DÉBORA BONETTO ROSA, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora DÉBORA BONETTO ROSA, RG 47.872.039-7/SSP/SP, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme processo administrativo nº 7204/2020 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Chefe de Divisão ocupado anteriormente pela servidora, junto a Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de julho de

2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de julho dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 4.889, DE 09 DE JULHO DE 2020**

*Dispõe sobre alteração da portaria nº 4.861, de 28 de maio de 2020, que nomeou os gestores de contratos para gerenciamento acompanhamento e fiscalização dos contratos municipais.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER

Artigo 1º - Fica alterado a portaria nº 4.861, de 28 de maio de 2020, que nomeou os Gestores de Contratos para gerenciamento acompanhamento e fiscalização dos contratos municipais, que passa ter a seguinte composição, de acordo com o processo administrativo nº 1056/2018 – PMI.

Gabinete do Prefeito

Lelzi Tonoli França

RG 23.018.127-2

CPF 183.476.538-28

Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo e Cultura

Eliana Martins de Mello

RG 34.035.187-1

CPF 226.058.218-46

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Virginia Galante Ferrari

RG 19.592.475-7

CPF 273.512.428-28

Departamento de Defesa Civil

Jonas de Jesus Furlan

RG 19.603.397-4

CPF: 102.413.678-75

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Selma Aparecida Barbi

RG 25.279.358-4

CPF: 147.247.038-90

Thiego Semenzin da Silva

RG 44.575.056-X

CPF 367.723.118-33

Ana Paula Chepp Santos

RG 30.755.595-1

CPF 320.969.148-76

Caroline Espeleta Palamarczuk Rocha

RG 34.521267-8

CPF 226.396.068-67

Alberto Luiz Barboza

RG 27.528.846-8

CPF 147.247.348-50

José Mario Pereira da Silva

RG 27.786.863-4

CPF 152.889.978-45

Cristiane Antunes Toledo

RG 17.994.086-7

CPF 106.592.548-40

Fabiana Angélica Pina

RG 24.338.974-7

CPF 172.083.558-60

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Elian Ribeiro de Campos

RG 38.297.739-7

CPF 071.127.457-64

Secretaria Municipal de Educação

Cristiano Laranjo Cerqueira

RG 41.645.615-7

CPF 367.859.728-92

Márcia Aparecida Leite Nacandacare

RG 21.546.168-X

CPF 137.876.118-94

Welber Falcade

RG 24.131.243-7

CPF 247.640.838-76

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Robinson Toledo

RG 19.158.295-5

CPF 137.550.228-0

Secretaria Municipal da Fazenda

Isaias Soares de Almeida e Silva

RG 30.531.737-4

CPF 343.469.288-62

Secretaria Municipal de Gestão Pública	RG 46.437.076-4
Francisco Claudiano de Macedo	CPF 403.879.238-29
RG 2.174.614	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade
CPF 279.471.224-15	Fernando Figueiredo Franciscon
Manoela Anale da Silva	RG 30.383.489-4
RG 48.943.859-3	CPF: 302.822.528-00
CPF 403.780.258-99	Valdir Donizetti Betelli
Stefanie Silva Sanches	RG 7.777.586-7
RG 56.208.441-1	CPF: 723.700.848-04
CPF 452.051.318-96	Romeu Hiroyuki Wakabayashi
Sandra Renata Marchi	RG 8.687.513-9
RG 30.755.533-1	CPF 051.618.738-41
CPF 276.700.938-11	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente
Luiz Adriano Vilela Campos	Jaqueline Salvador leite
RG 25.821.393-0	RG 40.011.571-2
CPF 247.026.088-43	CPF 368.265.438-00
Fernanda Cristina Leone	Camila Martin Docal
RG 25.805.290-9	RG 33.786.017-8
CPF 29355497830	CPF 351.091.568-24
Lucas Filipe Calhilarana	Marco Aurélio Gonçalves Lopes
RG 48.999.313-8	RG 28.818.445-2
CPF 414.473.458-78	CPF 284.466.008-89
Paloma Grazieli de Moraes Rodrigues	Edivan Ferreira Viana
RG 45.016098-1	RG 54.374.395-0
CPF 371.497.108-40	CPF 058.774.647-52
Lilian Masako Daito	Emerson José Alves dos Santos
RG 16.768.243-X	RG 45.243.827-5
CPF 102.014.048-85	CPF 355.284.048-60
Fábio Franjoti	João Paulo Vieira
RG 24.601.660-7	RG 12.554.641
CPF: 171.386.328-60	CPF 072.538.556-12
Secretaria Municipal de Governo	Daniela Silva Rosa dos Santos
Sandra Mara da Cunha	RG 34.099.342-X
RG 19.137.048-4	CPF 324.927.958-70
CPF: 049.900.358-60	João Pedro Lopes
Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo	RG 39.637.487-6
Juliana Correa Fornasiari	CPF 444.153.258-07
RG nº 41.890.288-4	Leonardo Baron de Oliveira
CPF 400.053.128-09	RG 37.272.700-1
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	CPF 472.759.508-71
Pedro Geraldo de Campos Neto	

Pedro Luiz Mingoti	CPF 969.370.418-53
RG 19.367.514-6	Silvia Renata Romera
CPF 085.446.748-36	RG 29.250.269-2
Renan Siqueira Azevedo	CPF 285.734.438-47
RG 49.039.470-X	Simone Kobori
CPF 420.444.638-81	RG 30.383.499-7
Secretaria Municipal de Saúde	CPF 287.434.768-05
Flávia Felisardo	Telma Marques Silva
RG 13.387.238-2	RG 13.603.993-5
CPF 056.438.497-63	CPF 034.797.688-30
Rosângela Romera Santos	Talita Pozzani
RG 20.389.443-1	RG 30.122.249-6
CPF 120.781.068-10	CPF 321.181.578-35
Fernanda Aparecida Zacchi Floriano	Vanessa Cristina Pereira
RG 30.383.495-X	RG 32.231.394-6
CPF 312.958.388-26	CPF 317.017.928-42
Fábio Vanini	Vanessa Conde Gobetti
RG 26.539.682-7	RG 26.316.316-7
CPF 261.562.318-46	CPF 281.080.298-05
Fernando Ayres Santos	Artigo 2º - Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados relevantes ao município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.
RG 29.559.537-1	Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.
CPF 287.660.958-40	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte.
Gilmara Cristina Breda	MARCO ANTONIO MARCHI
RG: 22.040.174-3	Prefeito Municipal
CPF: 156.505.978-63	Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.
Janayna Januário Lins	JULIANA ALEIXO MANTOVANI
RG nº 30.720.194-6	Secretária Municipal de Gestão Pública
CPF 323.668.668-52	
Joseli Cristina Debone	
RG 24.212.200-0	
CPF 152.889.838-95	
Luciana Deboni Clini	
RG 29.250.410-X	
CPF 291.421.508-84	
Maria Eliana Vaz	
RG 56.595.901-3	
CPF 056.053.546-55	
Monalisa Oliveira Velasco	
RG 58.297.643-1	
CPF 038.722.686-94	
Paulo Antonio J Marcondes	
RG 8.090.275-3	

**PORTARIA N.º 4.892, DE 13 DE JULHO DE 2020**

*Altera a Comissão Municipal Permanente de Licitações, constituída através da portaria nº 4.017, de 08 de janeiro de 2020.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterada a COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES, constituída através da portaria nº 4.017, de 08 de janeiro de 2020, conforme preceituam os artigos 6º inciso XVI e 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - Esta Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

**PRESIDENTE:**

LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA

RG. nº 29.980.963-8 SSP/SP

**SECRETÁRIA:**

IVONETE MAGALHÃES ARAUJO

RG. nº 29.398.680-0 SSP/SP

**MEMBROS:**

LEILA SYLVIA BRANDÃO MOZETIC OLIVE

RG: 29.980.964-X SSP/SP

ALINE APARECIDA DE MELO ALVES

RG: 41.011.656-7SSP/SP

CRISTIANO LARANJO CERQUEIRA

RG: 41.645.615-7 SSP/SP

ELIAN RIBEIRO DE CAMPOS

RG: 38.297.739-7 SSP/SP

FERNANDO FIGUEIREDO FRANCISCO

RG: 30.383.489-4 SSP/SP

RENAN SIQUEIRA AZEVEDO

RG: 49.039.470-X SSP/SP

JONAS DE JESUS FURLAN

RG: 19.603.397-4 SSP/SP

MARIA ELISA BARON VANINI

RG: 19.875.594-6 SSP/SP

MARIANA CAMPANHOLI DE GODOY

RG: 43.540.414-3 SSP/SP

NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA

RG: 52.195.682-1 SSP/SP

RHAFEL ROCHA TAFARELO

RG: 42.156.287-0 SSP/SP

DÉBORA RIBEIRO DE MENEZES

RG: 42.943.162-4 SSP/SP

ROBINSON TOLEDO

RG: 19.158.295-5 SSP/SP

**SUPLENTES:**

**PRESIDENTE SUBSTITUTO:**

NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA

RG: 52.195.682-1 SSP/SP

**MEMBROS:**

MARCIA APARECIDA LEITE NACANDACARE

RG: 21.546.168-X SSP/SP

LUIZ ROBERTO TEODORO

RG: nº 18.406.422-3 SSP/SP

Artigo 3º - Todas as Licitações serão realizadas pelo presidente e 03 (três) dos membros ora designados.

Artigo 4º - Os serviços prestados pela comissão ora alterada serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

## Licitações e Contratos

### Atas de Sessões

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 002/20

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8513-2/2019

#### ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte, às 11:00 (onze horas), reuniram-se os membros da CPL, no Departamento de Licitações, localizado na Av. Eduardo Aníbal Lourençon, Nº 15, Parque das Vinhas, Município de Itupeva – São Paulo, com o objetivo de analisar e julgar a Tomada de Preços nº 002/2020, que objetiva a Contratação de empresa especializada em engenharia para fornecimento e instalação de iluminação no Parque da Cidade, incluindo mão de obra e todos os materiais necessários.

Dando prosseguimento a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados em 17/03/2020, a Comissão Permanente de Licitações passou a analisar a documentação de habilitação das licitantes participantes do certame, nos termos do Edital da Tomada de Preços nº 002/2020 e seus anexos, bem como, juntamente com a análise técnica da Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo.

A CPL faz constar, que foi realizada diligência via e-mail em 23/04/20 para empresa CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI, à fim de sanar a ausência da declaração prevista no subitem 4.8.8., haja vista que se tratava de documento similar já apresentado pela empresa no envelope de habilitação, o qual seria apenas de caráter complementar ao juntado às fls. 446 dos autos, de modo que não se caracterizasse excesso de formalismo por parte desta comissão, considerando que as informações

constantes já faziam parte dos documentos expostos pela empresa, não tendo razões para inabilitação da mesma. Em 27/04/20, a empresa se manifestou em resposta ao solicitado, apresentando o documento complementar de forma regular.

A CPL faz constar ainda, que em razão da pandemia decorrente do surto do novo coronavírus (COVID-19), o processo licitatório em questão permaneceu paralisado aguardando análise e andamento dos trâmites internos, ocasionando o suposto vencimento das propostas de preços que ainda constam nos envelopes lacrados. Desta forma, para que não prosseguisse com todo processo em vão, caso quando da abertura da proposta de preços as mesmas se encontrassem vencidas, a comissão optou após orientação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, em solicitar às empresas participantes do certame o envio de declaração, onde, se houvesse interesse e fosse possível, mantivessem as propostas, prorrogando sua validade por mais 60 (sessenta) dias. Em resposta ao e-mail enviado pelo Departamento de Licitações, em 29/06/20, as duas empresas atenderam ao pedido solicitado.

Encerrada a análise, a Comissão Permanente de Licitações entendeu por bem, em atendimento às previsões do Edital, declarar HABILITADAS as empresas relacionadas abaixo:

1. CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI
2. ELÉTRICA BIASI INSTALAÇÕES LTDA EPP

Pelo exposto, abrimos o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para interposições de recursos, a contar da data de publicação desta Ata, onde transcorrido o prazo, sem nenhum recurso protocolado junto à esta Prefeitura, fica desde já, aprazada para o dia 03 de agosto de 2020 às 15:00 horas a Sessão Pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas, no Departamento de Licitações, endereço sito à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas - Itupeva/SP.

Nada mais havendo a constar, a presente Ata vai assinada pelos membros da Comissão, sendo a presente decisão publicada no Diário Oficial do Município de Itupeva, bem como, se expedindo ainda comunicação às empresas participantes.

LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA

Presidente

DÉBORA RIBEIRO DE MENEZES

Membro

LEILA SYLVIA BRANDÃO MOZETIC OLIVE

Membro

RHAFEL ROCHA TAFARELO

Membro

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/20**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2375-2/2019**  
**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 01 –**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte,

às 15:00 (quinze horas), reuniram-se os membros da CPL, no Departamento de Licitações, localizado na Av. Eduardo Aníbal Lourençon, Nº 15, Parque das Vinhas, Município de Itupeva – São Paulo, com o objetivo de analisar e julgar a Tomada de Preços nº 009/2020, que objetiva a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de modernização de complexo esportivo no Centro de Lazer da Vila São João – área externa com fornecimento de material e mão-de-obra.

Dando prosseguimento a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados em 19/06/2020, a Comissão Permanente de Licitações passou a analisar a documentação, nos termos do Edital da Tomada de Preços nº 009/2020 e seus anexos, juntamente com as análises técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e financeira da Secretaria Municipal de Fazenda.

A CPL faz constar que a empresa CPO CONSTRUÇÕES LTDA EPP, deixou de apresentar o CRC, entretanto, a mesma apresentou todos os documentos exigidos no edital para sua habilitação. Desta forma, a presidente da CPL optou por consultar a Assessoria Jurídica do Município (fls. 529/530), que entende que a empresa interessada pode participar do certame, ainda que não esteja cadastrada previamente, mas somente poderá ser habilitada se apresentar os documentos previstos nos arts. 27 a 31 da Lei Federal nº 8.666/93.

Por conseguinte, encerrada a análise, a Comissão Permanente de Licitações entendeu por bem, declarar HABILITADAS as empresas relacionadas abaixo:

1. CPO CONSTRUÇÕES LTDA EPP
2. M&G EMPREENDIMENTOS LTDA

E ainda, declarar INABILITADA, a empresa relacionada abaixo, pelas razões que seguem:

1. GRISOTTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Não atendimento do item 4.4.1. (conforme parecer técnico fls. 521/525);

Não atendimento do item 4.3.3. (conforme parecer financeiro fls. 527/528).

Pelo exposto, abrimos o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para interposições de recursos, a contar da data de publicação desta Ata, onde transcorrido o prazo, sem nenhum recurso protocolado junto à esta Prefeitura, fica desde já, aprazada para o dia 03 de agosto de 2020 às 16:00 horas a Sessão Pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas, no Departamento de Licitações, endereço sito à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas - Itupeva/SP.

Nada mais havendo a constar, a presente Ata vai assinada pelos membros da Comissão, sendo a presente decisão publicada no Diário Oficial do Município de Itupeva, bem como, se expedindo ainda comunicação às empresas participantes.

LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA

Presidente

DÉBORA RIBEIRO DE MENEZES

Membro

ELIAN RIBEIRO DE CAMPOS

Membro

RHAFael ROCHA TAFARELO

Membro

## Suspensão

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/20 – Aquisição de uniformes e acessórios destinados aos servidores da Guarda Civil Municipal. Processo administrativo nº 9458-9/2019. Fica SUSPENSA TEMPORARIAMENTE A ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO aprazada para o dia 29 de julho de 2020 às 10:00 horas, para adequações cabíveis. Posteriormente, divulgaremos informações quanto a nova data para abertura do certame. Itupeva, 23 de julho de 2020.

(JULIANA ALEIXO MANTOVANI)

Secretária Municipal de Gestão Pública